

Boletim Oficial do Município Ferraz de Vasconcelos



PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO

Quinta - Feira, 21 de Maio de 2026

Edição Digital: **1.266** ano 9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETOS:

DECRETO Nº 7.301, de 27 de março de 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.642 de 22 de dezembro de 2025."

DECRETO Nº 7.302, de 27 de março de 2026.

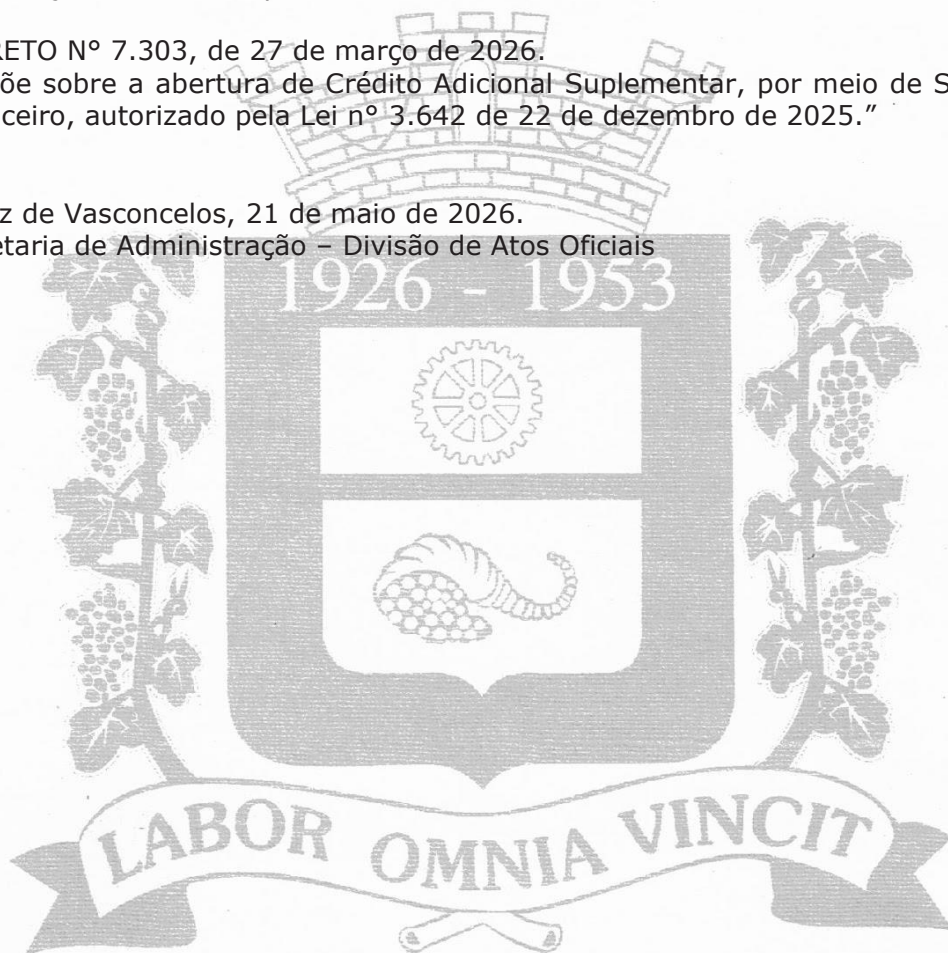
"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei nº 3.642, de 22 de dezembro de 2025."

DECRETO Nº 7.303, de 27 de março de 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei nº 3.642 de 22 de dezembro de 2025."

Ferraz de Vasconcelos, 21 de maio de 2026.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais





**AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL Nº 19/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026
PROCESSO Nº 9982/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURA CASTELO ZENKER. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, COMUNICA aos interessados que na data de 20/05/2025 por decisão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pasta ordenadora de despesas da contratação em comento, o presente certame ficará SUSPENSO SINE DIE para revisão das condições editalícias.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de maio de 2026.

RAFAEL SANCHES PAPOTI

Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 191/2025 – Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES – DESCARTÁVEIS E ENXOVAIS DE USO ÚNICO PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS. Contratada: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura 19/05/2026.

Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 05/2026 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE E INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS. Contratada: **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** Assinatura 03/03/2026.

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 234/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA ARRECADAÇÃO INTEGRADA AO PIX DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, COM VINCULAÇÃO AS GUIAS DE ARRECADAÇÃO COM CÓDIGOS DE BARRA, PADRÃO FEBRABAN, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO (ARQUIVO RETORNO) DOS VALORES ARRECADADOS. Contratada: **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL S/A.** Assinatura: 07/05/2026.

4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 174/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA ARRECADAÇÃO INTEGRADA AO PIX DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, COM VINCULAÇÃO AS GUIAS DE ARRECADAÇÃO COM CÓDIGOS DE BARRA, PADRÃO FEBRABAN, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO (ARQUIVO RETORNO) DOS VALORES ARRECADADOS. Contratada: **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL S/A.** Assinatura: 06/05/2026.



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 15/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.677/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE BECOS, VIELAS, PASSEIOS PÚBLICOS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A pregoeira da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos COMUNICA aos interessados que em atendimento a determinação do Tribunal de Contas (TC-011198.989.26-1), fica SUSPENSA a sessão designada para o dia 22/05/2026, às 09:00h, adiando-se SINE DIE o certame licitatório. Maiores informações pelo telefone (11) 4674-7809.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de maio de 2026.

Julia Ribeiro Gonçalves
Pregoeira

ADITAMENTO

Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato nº 150/2025. Objeto: LIMPEZA URBANA, SENDO VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO E VALAS, CAPINAÇÃO, ROÇAGEM, PINTURA DE MEIO FIO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PODA DE ÁRVORES, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS LEVES E PESADOS. Objeto Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – 12(doze) Meses – VIGENDO: 09/04/2026 a 08/04/2027. Empresa: MATEC MULT SERVIÇOS LTDA - Fundamento Legal: NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/21. Data de Assinatura: 08/04/2026.



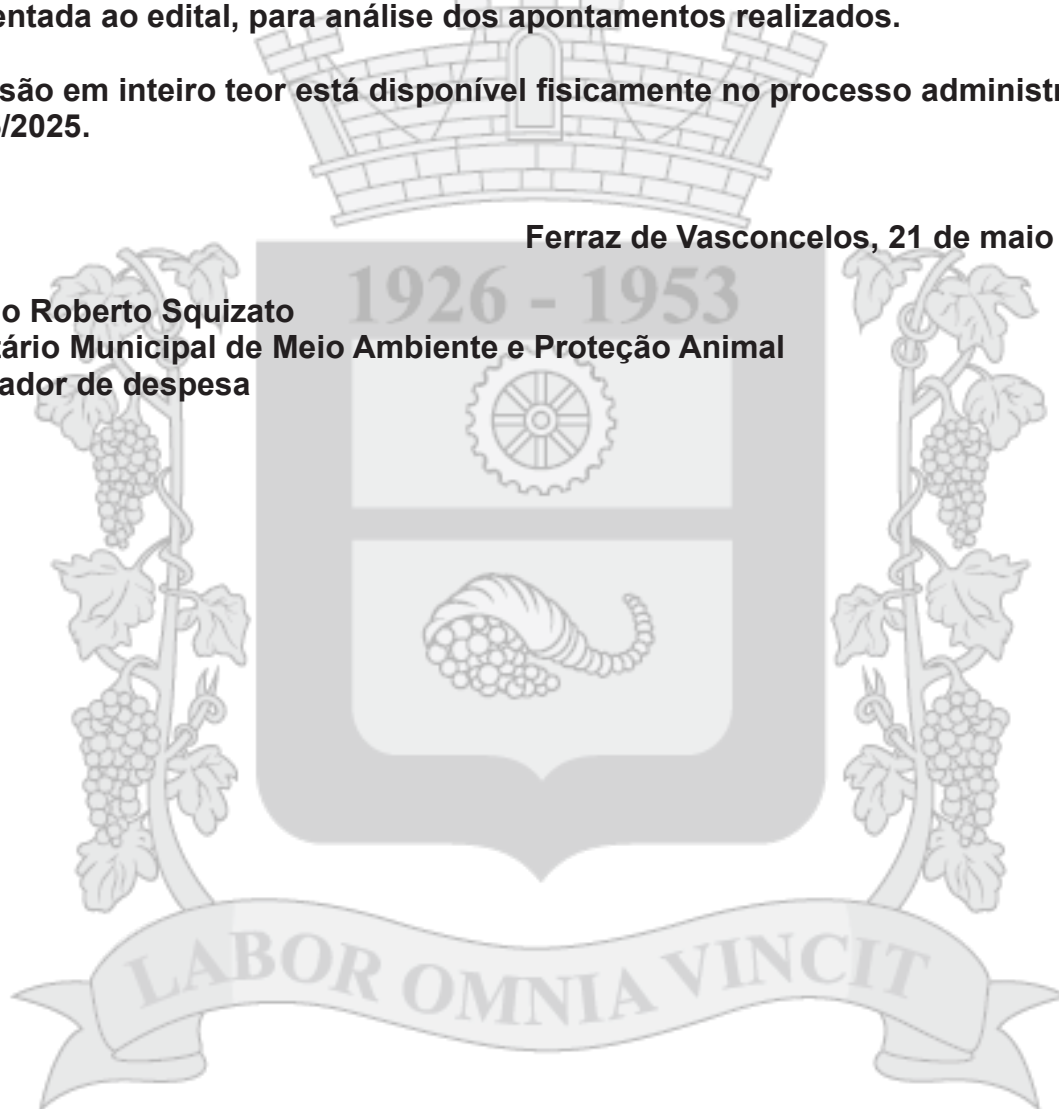
**AVISO DE SUSPENSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMAPA - Nº01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13685/2025**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal do Município de Ferraz de Vasconcelos torna pública a suspensão do Chamamento Público nº 01/2026, cujo objeto é a contratação de Clínica Veterinária Popular, em razão de impugnação apresentada ao edital, para análise dos apontamentos realizados.

A decisão em inteiro teor está disponível fisicamente no processo administrativo n.º 13.685/2025.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de maio de 2026.

Claudio Roberto Squizato
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
Ordenador de despesa



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Termo de Colaboração Nº: 007/2022

Processo Administrativo nº: 19.921/2025

Município: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos

Órgão Público: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Organização: O.F.M de Assistência Social “Betânia” Lar da Criança

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026

Produção dos Efeitos: 12/05/2026.

Dotação Orçamentária: Despesa: 1491 - Órgão: 08.02.00 - Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 -Programa do PPA: 4003 -Ação do PPA: 2398 - Fonte de Recurso: 05

Despesa: 4776 Órgão: 08.02.00 - Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 -Programa do PPA: 4003 - Ação do PPA: 2398 Fonte de Recurso: 92

Despesa: 4253 - Órgão: 08.02.00 - Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Programa do PPA: 4003 - Ação do PPA: 2398 -Fonte de Recurso: 01

VALOR: R\$ 1.372.454,64

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2026.

Marcos Rogério de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA DE FAZENDA****DECISÕES FISCAIS E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DA COORDENADORIA
DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO
MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO **18180/2025**. CONTRIBUINTE: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ/CPF: **90.400.888/0695-09**. LANÇADA **MULTA FISCAL POR EMBARAÇAMENTO**. PRAZO PARA PAGAMENTO/IMPUGNAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **18186/2025**. CONTRIBUINTE: **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ/CPF: **60.746.948/0078-00**. LANÇADA **MULTA FISCAL POR EMBARAÇAMENTO**. REINCIDÊNCIA. PRAZO PARA PAGAMENTO/IMPUGNAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **20477/2025**. CONTRIBUINTE: **FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ/CPF: **08.319.608/0001-95**. LANÇADO **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (ISS) COMPLEMENTAR RETROATIVO**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA PAGAMENTO/IMPUGNAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **20479/2025**. CONTRIBUINTE: **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/CPF: **15.320.722/0001-09**. LANÇADO **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (ISS) COMPLEMENTAR RETROATIVO**. PRAZO PARA PAGAMENTO/IMPUGNAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **20574/2025**. CONTRIBUINTE: **VCR SOLUCOES INTELIGENTES LTDA**, CNPJ/CPF: **08.946.024/0001-40**. LANÇADO **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (ISS) COMPLEMENTAR RETROATIVO**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA PAGAMENTO/IMPUGNAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **20593/2025**. CONTRIBUINTE: **RAMON AGUILERA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/CPF: **11.823.795/0001-54**. LANÇADO **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (ISS) COMPLEMENTAR RETROATIVO**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA PAGAMENTO/IMPUGNAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **20594/2025**. CONTRIBUINTE: **GTEK CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ/CPF: **41.419.457/0001-12**. LANÇADO **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (ISS) COMPLEMENTAR RETROATIVO**. PRAZO PARA PAGAMENTO/IMPUGNAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **21032/2025**. CONTRIBUINTE: **MONTELBRAS ENERGIA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ/CPF: **03.474.083/0001-49**. LANÇADO **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (ISS) COMPLEMENTAR RETROATIVO**. PRAZO PARA PAGAMENTO/IMPUGNAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO.

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

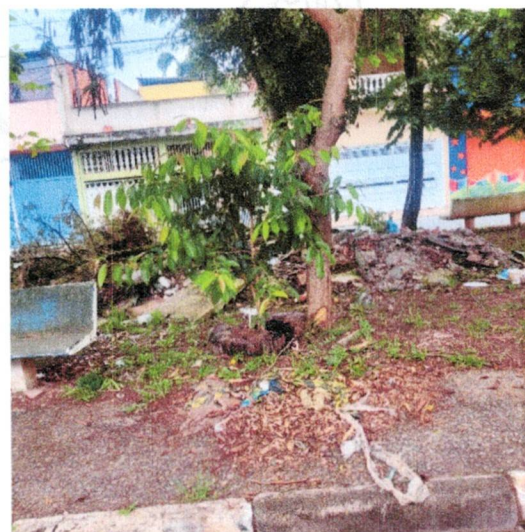
FL.01/02

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2025 - CONTRATO Nº 012/2026

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa Navek Construções e Comércio Ltda, tendo por objeto a contratação de serviços de construção de quiosque/coreto e instalação de academia na praça Delcídio José de Souza

EDUARDO FIGUEIREDO G. DE PAIVA, Secretário Municipal de Obras de Ferraz de Vasconcelos e VICENTE NUNES DA EIRA, Fiscal, vêm por este ato, NOTIFICAR a empresa Navek Construções e Comércio Ltda, estabelecida à Rua Euclides da Cunha, 215 – Centro – Luziânia / SP, CNPJ Nº 44.663.655/0001-15 representada pelo Senhor RODRIGO N. PETEGROSSO, portador do CPF nº 456.XXX.718-69 para que **IMEDIATAMENTE**, proceda à reparação/manutenção dos problemas constatados, após vistoria técnica realizada em 15 de maio de 2026:

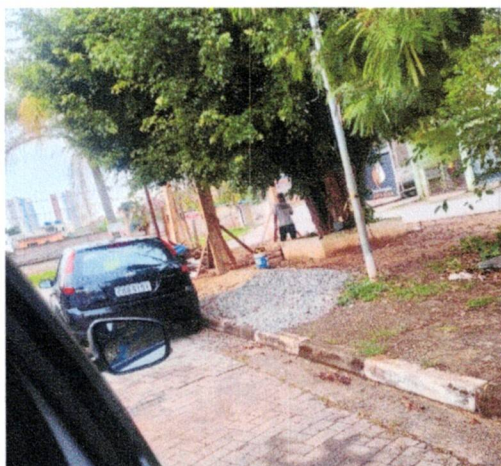
- Durante a vistoria, com o objetivo de verificar o cumprimento do cronograma físico, do projeto executivo e das especificações constantes na planilha orçamentária, considerando ainda a notificação anterior, publicada nas páginas 18, 19 e 20 do Boletim Oficial do Município, na edição 1.260 – Terça-feira, 12 de maio de 2026, verificou-se que só havia um (01) funcionário em atividade no local, sendo constatado que a obra se encontra atrasada. Verificou-se ainda, que o local está sendo um ponto de descarte de entulhos de obras, bem como, o descarte inadequado de resíduos provenientes de poda de vegetação, conforme evidenciado por meio dos registros fotográficos abaixo:





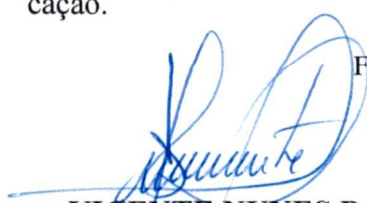
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

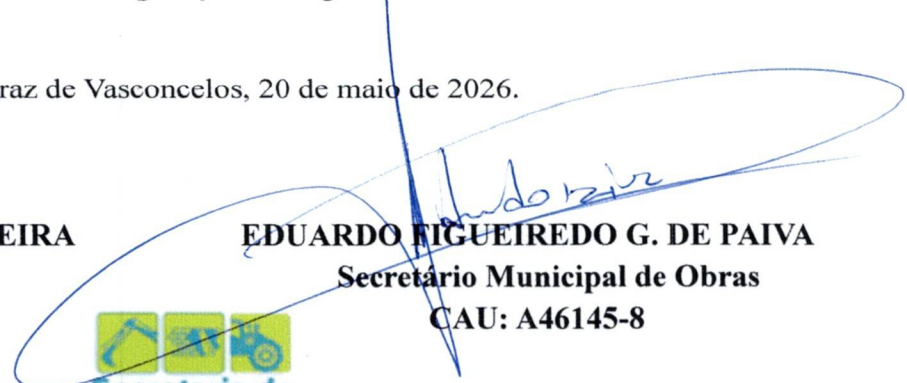
FL.02/02



Diante do exposto, fica a empresa NAVEK CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, novamente NOTIFICADA nos termos acima expostos, a proceder imediatamente com a regularidade da obra, objeto do contrato nº 012/2026, para que proceda com a imediata retomada com toda a equipe de funcionários para o bom andamento da obra, bem como a regularização das condições do canteiro de obras. Ressalta-se, ainda, a necessidade de cumprimento do cronograma físico estabelecido, considerando que o atraso verificado poderá comprometer o prazo final de entrega da obra, tendo em vista que o prazo para a execução da obra em comento é até o dia 03/06/2026, sujeitando-se vossa empresa às penalidades previstas no respectivo contrato, bem como na legislação em vigor, na falta de observância a essa notificação.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de maio de 2026.


VICENTE NUNES DA EIRA
Engenheiro Civil
Fiscal


EDUARDO FIGUEIREDO G. DE PAIVA
Secretário Municipal de Obras
CAU: A46145-8



NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 1ª Reiteração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

CONTRATO Nº 206/2025 – Processo Administrativo nº 6478/2026

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa Viva Construções e Serviços Ltda, tendo por objeto a execução de serviços de reparos, manutenções preventivas e corretivas das escolas municipais e equipamentos ligados à Secretaria Municipal de Educação, nos termos do referido contrato.

PAULA TREVIZOLLI, Secretária Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos e ANDRÉ FELIPE MAIA ALFONZO, Fiscal, NOTIFICAM por esse ato, a empresa VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Imperatriz Leopoldina, nº 900 – Vila Jardim – Sorocaba/SP – cep: 18.044-010, inscrita no CNPJ sob o nº 08.756.015/00041-96, representada pelo Senhor ARISTIDES AUGUSTO M. NETO, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 12.528.XXX-5 e do CPF nº 021.XXX.838-XX, para que, **IMEDIATAMENTE**, proceda à reparação/manutenção dos problemas constatados na EMEB Nurimar Martins Hiar, conforme descritos na Notificação Administrativa, datada de 08 de abril de 2026, publicada na página 17 da edição – 1.241 – quinta-feira, 9 de abril de 2026, do Boletim Oficial do Município. Em que pese a empresa VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ter apresentado defesa, apenas se manifestou em relação ao item referente ao corrimão da rampa de acessibilidade, todavia, quanto aos demais apontamentos constantes da notificação supramencionada, após verificação realizada, constatou-se que as pendências não foram resolvidas, especialmente quanto às falhas de acabamento nas portas, ao desalinhamento da bancada com cubas e as inconformidades nos portões e demais elementos de serralheria. Diante do exposto, considerando o Contrato nº 206/2025, fica a empresa VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, REITERADA da notificação a proceder, **IMEDIATAMENTE**, com as obras de reparação/manutenção na mencionada unidade escolar, pendentes, nos termos acima mencionados, sujeitando-se vossa empresa às penalidades previstas no instrumento contratual em questão e/ou na legislação em vigor, na falta de observância a essa notificação.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de maio de 2026.

ANDRÉ FELIPE MAIA ALFONZO

Fiscal

PAULA TREVIZOLLI

Secretária Municipal de Educação



NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

2ª Reiteração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

CONTRATO Nº 212/2025 – Processo nº 3517/2025

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa Viva Construções e Serviços Ltda, tendo por objeto a execução de serviços de reparos, manutenções preventivas e corretivas das escolas municipais e equipamentos ligados à Secretaria Municipal de Educação, nos termos do referido contrato.

PAULA TREVIZOLLI, Secretária Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos e ANDRÉ FELIPE MAIA ALFONZO, Fiscal, REITERAM NOTIFICAÇÃO por esse ato, a empresa VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Imperatriz Leopoldina, nº 900 – Vila Jardini – Sorocaba/SP – cep: 18.044-010, inscrita no CNPJ sob o nº 08.756.015/00041-96, representada pelo Senhor ARISTIDES A. MOREIRA NETO, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 12.528.XXX-5 e do CPF nº 021.XXX.838-70, para que, **IMEDIATAMENTE**, proceda à reparação/manutenção dos problemas constatados na EMEB Vergínia Ribeiro Beserra, conforme descritos na notificação administrativa, datada de 17 de dezembro de 2025, publicada na edição – 1.186 – quinta-feira, 08 de janeiro de 2026, página 291 do Boletim Oficial do Município de Ferraz de Vasconcelos, tendo em vista que em nova vistoria técnica in loco, realizada na referida unidade escolar, no âmbito do acompanhamento pós-obra referente ao Contrato nº 212/2025, constatou-se que os problemas anteriormente apontados persistem. Em que pese a empresa ter apresentado defesa à referida notificação administrativa, cuja defesa é datada de 27 de abril de 2026, informando que o reparo seria realizado naquela semana, houve nova vistoria in loco no dia 14/05/2024, constando-se que a empresa deixou material no local, porém não executou o reparo até a mencionada data da vistoria realizada. Diante do exposto, conclui-se que as falhas identificadas persistem após a notificação anteriormente emitida, e considerando o Contrato nº 212/2025, fica a empresa Viva Construções e Serviços Ltda, REITERADA PELA SEGUNDA VEZ, DA NOTIFICAÇÃO, para proceder, IMEDIATAMENTE, com as obras de reparação/manutenção na mencionada unidade escolar, nos termos acima mencionados, sujeitando-se vossa empresa às penalidades previstas no instrumento contratual em questão e/ou na legislação em vigor, na falta de observância a essa notificação.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de maio de 2026.

ANDRÉ FELIPE MAIA ALFONZO
Fiscal

PAULA TREVIZOLLI
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**AUTO DE NOTIFICAÇÃO N° 0004****Ao Srº WANDERLEY FRAZILIO**

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA AMÉRICA Nº92, JARDIM HAYDEE ,MAUÁ-SP.

FATO: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE E CALÇADA .

LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 22 073 0001 00 RUA MARIA DE LOURDES G.DE LAET - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP.**QDR: B, LOTE:01.**

O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL CONFORME ARTIGOS: 3º e 4º DA LEI 3240/2015.

PENALIDADE: MULTA.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N° 0005**Ao Srº REGINA ANGELA O.LISBOA CAMPOS.**

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA AMÉRICA Nº92, JARDIM HAYDEE ,MAUÁ-SP.

FATO: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE E CALÇADA .

LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 22 073 0007 00- RUA DEPUTADO JOSE ANTONIO DE O.LAET - FERRAZ DE**VASCONCELOS/SP. QDR: B, LOTE:07 P/A.**

O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL CONFORME ARTIGOS: 3º e 4º DA LEI 3240/2015.

PENALIDADE: MULTA.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N° 0006**Ao Srº WANDERLEY FRAZILIO.**

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA AMÉRICA Nº92, JARDIM HAYDEE ,MAUÁ-SP.

FATO: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE E CALÇADA .

LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 22 073 0012 00- RUA DEPUTADO JOSE ANTONIO DE O.LAET - FERRAZ DE**VASCONCELOS/SP. QDR: B, LOTE:07-P/B.**

O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL CONFORME ARTIGOS: 3º e 4º DA LEI 3240/2015.

PENALIDADE: MULTA.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N° 0007**Ao Srº CARLOS HENRIQUE DE MIRANDA.**

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA AMÉRICA Nº92, JARDIM HAYDEE ,MAUÁ-SP.

FATO: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE E CALÇADA .

LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 22 073 0002 00- RUA MARIA DE LOURDES G.DE LAET - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP.**QDR: 3, LOTE:02-P/B.**

O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL CONFORME ARTIGOS: 3º e 4º DA LEI 3240/2015.

PENALIDADE: MULTA.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N°0008NOTIFICADO: **66.158.918 RAMON WELLINGTON RODRIGUES DE MELO PRATES, CNPJ:66.158.918/0001-71.**

END. RUA VICENTE CUSTODIO DA SILVA Nº561, JARDIM FREIRE, FERRAZ DE VASCONCELOS.

FATO: APRESENTAR CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO.

LEI 1408/1983 ART 8º, 9º e 26º.

PRAZO DE 15 DIAS REGULARIZAÇÃO E OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA JUNTO À PMFV.

PENALIDADE MULTA DE 10 (DEZ) UFMS E INTERDIÇÃO.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N°0009NOTIFICADO: **JOSÉ DE MOURA DIAS, CPF:046.226.288-05.**

END. RUA DOS LIRIOS,Nº253, VILA MARGARIDA, FERRAZ DE VASCONCELOS.

FATO: APRESENTAR CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO.

LEI 1408/1983 ART 8º, 9º e 26º.

PRAZO DE 15 DIAS REGULARIZAÇÃO E OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA JUNTO À PMFV.

PENALIDADE MULTA DE 10 (DEZ) UFMS E INTERDIÇÃO.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA N°0010NOTIFICADO: **CHARLES TEIXEIRA BARBOSA , CPF:378.839.248-77.**

END. RUA MARIA ISABEL DE SOUZA TEMPORIM, Nº253, VILA MARGARIDA, FERRAZ DE VASCONCELOS.

FATO: NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO/NÃO ATENDEU À NOTIFICAÇÃO.



LEI 1408/1983 ART 8º, 9º e 26º.

PRAZO DE 08 DIAS REGULARIZAÇÃO E OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA JUNTO À PMFV.

PENALIDADE MULTA DE 20 (VINTE) UFMS E INTERDIÇÃO.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº0012

NOTIFICADO: **CARLOS IGNACIO BARBOSA, CPF: 356.138.074-34.**

END. RUA DEJANIRA DA SILVEIRA, Nº36, FERRAZ DE VASCONCELOS.

FATO: APRESENTAR CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO.

LEI 1408/1983 ART 8º, 9º e 26º.

PRAZO DE 15 DIAS REGULARIZAÇÃO E OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA JUNTO À PMFV.

PENALIDADE MULTA DE 10 (DEZ) UFMS E INTERDIÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8724/2026 –AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº0013.

Ao Srº JOSE AMADEO DE OLIVEIRA SILVA..

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA ITAMARATI Nº2834,PQ ERASMO ASSUNÇÃO,SANTO ANDRE-SP.

FATO: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE E CALÇADA .

LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 14 008 001 100- RUA SÃO LAZARO - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR: 04, LOTE:24.

O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL

CONFORME ARTIGOS: 3º AO 9ºDA LEI 3240/2015.

PENALIDADE: MULTA.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0014

Ao Srº EFIGENIO BERNARDO DA SILVA.

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA DIRCEU FERRARI, Nº235, JARDIM SÃO JOÃO, FERRAZ DE VASCONCELOS.

FATO: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE E CALÇADA .

LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 100 4400 12 00- RUA DIRCEU FERRARI,Nº235 ,JD. SÃO JOÃO - FERRAZ DE

VASCONCELOS/SP. QDR: 33, LOTE:22 P/A.

O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL

CONFORME ARTIGOS: 2º AO 27ºDA LEI 3240/2015.

PENALIDADE: MULTA.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº0015

NOTIFICADO: **R.C.A. LEANDRO LAVA RÁPIDO.**

END. RUA OSWALDO DE FREITAS, Nº105, VILA ARBAME, FERRAZ DE VASCONCELOS.

FATO: APRESENTAR CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO.

LEI 1408/1983 ART 8º, 9º e 26º.

PRAZO DE 15 DIAS REGULARIZAÇÃO E OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA JUNTO À PMFV.

PENALIDADE MULTA DE 10 (DEZ) UFMS E INTERDIÇÃO.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº0016

NOTIFICADO: **PÃES E DOCES VITÓRIA RÉGIA , CPF: 841.740.053-20.**

END. RUA VITÓRIAS RÉGIA ,Nº15, VILA MARGARIDA, FERRAZ DE VASCONCELOS.

FATO: APRESENTAR CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO.

LEI 1408/1983 ART 8º, 9º e 26º.

PRAZO DE 15 DIAS REGULARIZAÇÃO E OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA JUNTO À PMFV.

PENALIDADE MULTA DE 10 (DEZ) UFMS E INTERDIÇÃO.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº0017

NOTIFICADO: **ASSOCIAÇÃO BRAS. D A IGREJA JESUS CRISTO DOS ULTIMOS DIAS-CNPJ: 61.012.019/1406-61.**

END. RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº164-B, VILA ROMANOPOLIS, FERRAZ DE VASCONCELOS.

FATO: APRESENTAR CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO.

LEI 1408/1983 ART 8º, 9º e 26º.

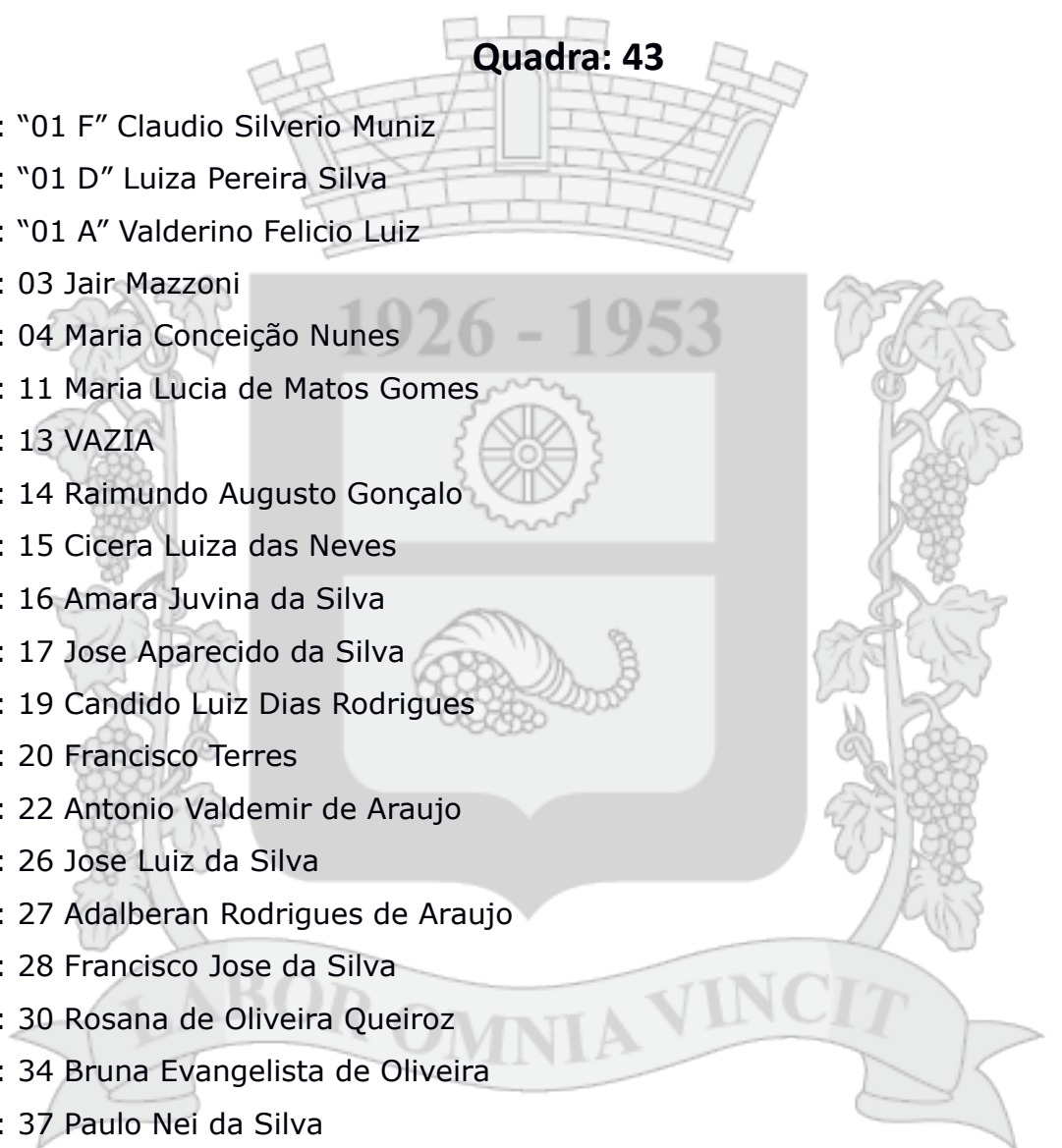
PRAZO DE 15 DIAS REGULARIZAÇÃO E OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA JUNTO À PMFV.

PENALIDADE MULTA DE 10 (DEZ) UFMS E INTERDIÇÃO.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**COMUNICADO IMPORTANTE – EXUMAÇÕES**

Prezado Munícipe, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, vem por meio deste comunicar que a partir do dia 22 de junho (22/06/2026) no Cemitério Cambiri, iniciarão as exumações das quadras e sepulturas abaixo relacionadas.

Quadra: 43

- 
- S: "01 F" Claudio Silverio Muniz
 - S: "01 D" Luiza Pereira Silva
 - S: "01 A" Valderino Felicio Luiz
 - S: 03 Jair Mazzoni
 - S: 04 Maria Conceição Nunes
 - S: 11 Maria Lucia de Matos Gomes
 - S: 13 VAZIA
 - S: 14 Raimundo Augusto Gonçalo
 - S: 15 Cicera Luiza das Neves
 - S: 16 Amara Juvina da Silva
 - S: 17 Jose Aparecido da Silva
 - S: 19 Candido Luiz Dias Rodrigues
 - S: 20 Francisco Terres
 - S: 22 Antonio Valdemir de Araujo
 - S: 26 Jose Luiz da Silva
 - S: 27 Adalberan Rodrigues de Araujo
 - S: 28 Francisco Jose da Silva
 - S: 30 Rosana de Oliveira Queiroz
 - S: 34 Bruna Evangelista de Oliveira
 - S: 37 Paulo Nei da Silva
 - S: 39 Eliane Rosa Firmino
 - S: 40 Belizardo Jparça Hernandes
 - S: 43 Gildecy Pereira Rocha
 - S: 44 Igor Nascimento de Oliveira
 - S: 47 Clara Rodrigues Ferreira
 - S: 49 Severino Luiz da Silva
 - S: 54 Rosemira de Oliveira



S: 55 João Matos Gomes
S: 60 Oldack Gomes Nascimento
S: "61 A" Maria Francisca da S. Rodrigues
S: "61 B" Elizabeth Ferreira B. do Nascimento
S: "61 C" Jonas Vieira da Silva
S: "61 D" Elcio Rodrigues da Silva
S: "61 E" Cicero Custodio de Lima
S: "61 F" Alzira de Souza Rocha
S: "61 G" Claudete dos Santos Souza
S: "61 H" Luis Antonio Candido
S: 62 Zenita Soares de J. Amaral
S: 66 Elenildo Macedo dos Santos
S: 72 Antonio Campos Farias
S: 73 Jorge Melado Francisco
S: 77 Inacio de Assis Souza
S: 81 Moises Urbano da Silva
S: 85 Laerte de Leo
S: 87 Manoel Antonio de Brito
S: 88 Conceição de Maria P. de Souza
S: 89 Jorge Pascoal da Silva
S: 90 Marieta Barto C. da Silva
S: 91 Irenilde Ferreira Cunha
S: 93 Joaquim Percio de Medeiros
S: 94 João Severo Lima Machado
S: 97 Osmar Benicio
S: 98 Francisco Dias de Oliveira
S: 99 Ewanda R. de Queiroz Januario
S: 101 Marcio Francisco D. da Silva
S: 103 VAZIA
S: 104 Elizabeth da Silva Castro
S: 107 Neivaldo Graciano da Silva
S: 111 Floriano Jose de Almeida
S: 118 Angela Cristina da Silva Dias
S: 122 Vinicius Avela R. da Silva
S: 123 Nilza Marcolina Dias

S: 124 Valtemir Tadeu Aguiar

Caso o nome de seu familiar, esteja presente na listagem acima, **orientamos que caso tenha interesse em realizar a transferência de restos mortais, compareça até a Secretaria de Serviços Urbanos para informar a indicação para onde desejar realizar a transferência dos restos mortais de seu familiar, com os seguintes documentos: RG/CPF, comprovante de endereço, certidão de óbito, receita de cemitério, carta de traslado, título de posse. Para mais informações, entre em contato através do telefone: 11 97313-0685**

Esclarecemos que **tal medida deve ser adotada até o dia 19/06/2026**, e caso não seja aberto o processo administrativo supracitado, os restos mortais serão transferidos para o Ossário Geral, visto que as exumações aqui tratadas já ultrapassaram o prazo legal previsto no Decreto Estadual nº 16.017, de 04 de novembro de 1980.

Atenciosamente,

AGÍLIO NICOLAS RIBEIRO DAVID
Secretário Municipal de Serviços Urbanos



ATOS DO LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos**- Estado de São Paulo -*

AUTÓGRAFO N° 3146/2026
PROJETO DE LEI N° 0058/2025
PROCESSO N° 0942/2025

Autora do Projeto de Lei: Prefeita Priscila Conceição Gambale Vieira Matos - Podemos

“Dispõe sobre permissão de uso de passeio público fronteiro a bares, confeitarias, restaurantes, lanchonetes e assemelhados, para colocação de toldos, mesas e cadeiras, e dá outras providências”.

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele publica o seguinte Autógrafo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º Poderá ser permitido aos bares, confeitarias, restaurantes, lanchonetes e similares, já instalados, ou que venham a instalar-se no Município, o uso do passeio fronteiro ao estabelecimento, para colocação de toldos, mesas e cadeiras, desde que obedecidas as seguintes condições:

I - A instalação de mobiliário nos passeios não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre trânsito de pedestres, em especial de deficientes físicos, nem a visibilidade dos motoristas, na confluência de vias;

II - Qualquer que seja a largura da calçada dever-se-á respeitar a faixa mínima de 1,10m (um metro e dez centímetros), para permitir o livre e seguro trânsito de pedestres.

§ 1º Excepcionalmente, a critério do órgão competente do Executivo, os estabelecimentos poderão utilizar os passeios fronteiros de seus vizinhos laterais, desde que apresentem autorização expressa dos mesmos e promovam a manutenção e limpeza da área.

§ 2º As calçadas, objeto da permissão de uso de que trata esta Lei e suas imediações, deverão ser mantidas e conservadas limpas pelos permissionários.

§ 3º Fica proibida a colocação, nestas calçadas, de amplificadores, caixas acústicas, alto-falantes ou quaisquer aparelhos que produzam som, bem como quiosques ou estandes de venda.

Art. 2º O não cumprimento do disposto no artigo anterior, no todo ou em parte, implicará a imposição de multa variável de 20 (vinte) a 30 (trinta) UFM's e, em caso de reincidência, além da aplicação da multa, a cassação da permissão, que somente poderá ser concedida novamente após 1 (um) ano.

Parágrafo Único. Cassada a permissão por infração ou revogada por interesse público, a Prefeitura intimará o permissionário a retirar os equipamentos, no prazo de 30 (trinta) dias, após o que serão apreendidos e removidos.

Avenida Dom Pedro II, 234 - CEP 08500-400 - Ferraz de Vasconcelos - SP



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

Art. 3º Os serviços nas calçadas poderão estender-se até o horário de fechamento do estabelecimento.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 19 de maio de 2026.



Hodirlei Martins Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Autógrafos nº 82, às fls. 034 e 035 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.





Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

AUTÓGRAFO Nº 3147/2026

PROJETO DE LEI Nº 0116/2026

PROCESSO Nº 1931/2026

Autor do Projeto de Lei: Vereador Valter Costa Fernandes - Podemos

“Institui, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Ferraz de Vasconcelos, a ‘Festa do Milho do Parque São Francisco’, e dá outras providências.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele publica o seguinte Autógrafo,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Ferraz de Vasconcelos, a “**Festa do Milho do Parque São Francisco**”, a ser realizada anualmente no mês de **julho**, com a finalidade de valorizar a cultura popular, promover a convivência comunitária e fomentar atividades culturais, gastronômicas, recreativas e de lazer para a população.

Art. 2º A “**Festa do Milho do Parque São Francisco**” observará as seguintes diretrizes e objetivos:

I – realização de atividades culturais, recreativas e gastronômicas, com a participação de voluntários, entidades sociais, culturais e comunitárias;

II – oferta de comidas típicas à base de milho e produtos tradicionais da cultura popular, preservando o caráter acessível, inclusivo e comunitário do evento;

III – incentivo à convivência comunitária e ao fortalecimento dos laços sociais, culturais, familiares e de pertencimento ao território;

IV – promoção da inclusão social e do acesso democrático às atividades e à programação da festa.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar a realização do evento instituído nesta Lei, por meio de divulgação institucional, apoio logístico, organização estrutural e parcerias com entidades públicas e privadas, observada a legislação orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 19 de maio de 2026.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Autógrafos nº 82, às fls. 036 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. 

EXPEDIENTE

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674 -7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674 -1393

ASSUNTOS JURÍDICOS

☎ 4674 -7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (Só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674 -7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284 - 8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674 -7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674 -7826 | 4674 -7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Secretário de Comunicação Social:

Lisandro Luis Frederico

Jornalista Responsável

Cristina Gomes MTB: 26.802/SP

Editor

João Vitor Carmona - MTB/SP nº 99078

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal

do Município

2026

UFM R\$ 146,75

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL) : 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📱 @prefeituraferrazdevasconcelos

📍 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br